



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO N° 006/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei n° 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei n° 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2024, conforme deliberado na ata de n° 290 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1° - O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 242 de 30 de agosto de 2023 e decreto de n° 9.830 de 18 de abril de 2021 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados, resolve deliberar pela aprovação do PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2024.

Art. 2° - Os Recursos do Cofinanciamento do Estado de Goiás tem como objetivo de aumentar a capacidade de resposta do SUAS de atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, os recursos repassados do FEAS-GO – Fundo Estadual de Assistência Social, aos fundos municipais de assistência social, poderão ser reprogramados entre os níveis de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

Art. 3° Os valores reprogramados de exercícios anteriores são os seguintes, conforme disposto na Resolução n° 001/2024 do CMAS:

I - Bloco de Proteção Social Básica: **R\$ 5.996,99 – 31/12/2023**

II - Bloco de Proteção Social Especial: **R\$ 57.391,38 – 31/12/2023**

III - Benefícios Eventuais: **R\$ 18.097,98 – 31/12/2023**

Art. 4°- Fica estabelecido que o órgão gestor deverá observar as disposições contidas no, Decreto Estadual n° 9.830 de 18 de abril de 2021, Portaria n° 242, de 30 de agosto de 2023 e demais normativos legais aplicáveis a espécie.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 19 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 006
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard


Anacleto Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2024, ata de nº 290, no uso da competência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar aprovação do Plano de Ação/2024, referente aos Recursos do IGD – Índice de Gestão Descentralizada = Programa Bolsa Família / Cadastro Único = IGD PBF:

1. Uso do IGD-M Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:
 - Fator de operação do PBF – IGD-M.....R\$ 12.856,00
2. Uso do IGD-M Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social:
 - IGD SUAS – índice de Gestão.....R\$ 1.591,00
3. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):
 - Piso Básico Fixo.....R\$ 8.400,00
4. Serviço de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante:
 - Piso Básico Variável III.....R\$ 4.500,00
5. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo:
 - Piso Básico Variável - SCFV.....R\$ 13.500,00
6. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos = PAEFI:
 - Piso fixo de Média Complexidade.....R\$ 6.500,00
7. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA E PSC:
 - Piso Fixo de Média Complexidade.....R\$ 4.400,00
8. Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias:
 - Piso de Transição de Média Complexidade.....R\$ 1.216,20

9. Programa Primeira Infância no SUAS:


- Programa Primeira Infância no SUAS

Criança FelizR\$ 18.750,00

- Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):.....R\$ 860.558,40
- Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual):.....R\$ 7.763.930,76
- Recursos a serem transferidos (anual):.....R\$ 81.484,35
- TOTAL DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPALR\$ 8.705.973,51

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de janeiro de 2024.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 007
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 01 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 008/2024


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2024, ata de nº 290, no uso da competência.

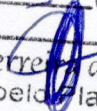
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do Programa de Aprendizagem Pró-Cidadão / Jovem Aprendiz, dos recursos de Morrinhos SIG TV Progredir Custeio – Conta 43.151-6, para reprogramação do recurso para o ano de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de janeiro de 2024.


Anacele Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 008
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº709 – Centro (64) 3417-2152**

RESOLUÇÃO Nº 009/2024


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2024, conforme deliberado na ata de nº 290 do CMAS;


RESOLVE:

Art. 1º- Deliberar a aprovação da nomeação da Secretária Executiva Do Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO, a partir da data do dia 15 de janeiro de 2023, **Luciâny Guimarães**, portadora do CPF:989.509.591-00 e RG: 4409734 PC/GO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de janeiro de 2024.


Anacle Gomes Almeida
=Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 009
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard